



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

Solicita o recapeamento asfáltico no bairro Graúna.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: O recapeamento asfáltico no bairro Graúna.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda recorrente dos moradores do bairro Graúna, especialmente daqueles que utilizam diariamente o trecho situado após a igreja católica, no sentido Poção. A via encontra-se em estado avançado de deterioração, com a presença de buracos, desníveis, fissuras e desgaste acentuado da camada asfáltica, comprometendo significativamente as condições de tráfego.

A precariedade da pavimentação tem causado inúmeros transtornos à população, dificultando a mobilidade urbana e gerando prejuízos tanto para motoristas quanto para motociclistas e ciclistas, que ficam expostos a riscos constantes de acidentes. Pedestres também são diretamente afetados, sobretudo em dias chuvosos, quando há formação de lama, acúmulo de água e aumento da possibilidade de quedas.

Importante destacar que o referido trecho possui considerável fluxo de veículos e pedestres, sendo utilizado como importante via de acesso interno do bairro. A falta de manutenção adequada compromete não apenas a segurança viária, mas também o deslocamento de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de emergência.

Além disso, as condições atuais da via contribuem para a desvalorização da região e impactam negativamente na qualidade de vida dos moradores, que convivem diariamente com poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos.

Diante desse cenário, o recapeamento asfáltico se apresenta como medida urgente e necessária, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança, acessibilidade e dignidade à população local.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

Laion Campos
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380036003200330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 24/03/2026 13:29

Checksum: **114EE31D197E93D4027023FB7607BF2FB251E2F4A8BFF9CB6D43C855A1BCE829**